

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 059/2010):

“Referendar a Portaria GP nº 117/2010, que suspendeu, no dia 15/03/2010, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **FÁBIO RIBEIRO SOUSA**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 23/02 a 24/03/2010, ficando esse dia remanescente para ser usufruído em 25/03/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/abril/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno